



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 39/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Artigo 1º** - Ficam alterados os quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções, natureza da despesa e valores constantes do Projeto de Lei nº 150/2025, de 24 de setembro de 2025, conforme especificação a seguir:

<b>Autoria:</b>	<b>Rafael da Silva Cury</b>	
<b>Finalidade:</b>	Compra de materiais para a equipe de atletismo do município	
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.28</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
<b>Unidade executora</b>	<b>02.28.01</b>	DEPTO DE ESPORTES
<b>Função/Subfunção:</b>	<b>27.812</b>	DESPORTO COMUNITARIO
<b>Programa:</b>	<b>0037</b>	FOMENTO AO ESPORTE
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>2.000</b>	Aquisição Materiais – Equipe Atletismo
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo
<b>Valor da Emenda:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para dar suporte à alteração prevista no artigo anterior fica reduzido o seguinte crédito orçamentário:



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)

<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
<b>Órgão</b>	<b>02</b>	PODER EXECUTIVO
<b>Unidade orçamentária</b>	<b>02.13</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
<b>Unidade executora</b>	<b>02.13.01</b>	Rec. s/ supervisão Dept.de Finanças
<b>Funcional Programática:</b>	<b>99999990.006000</b>	Emendas Impositiva
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99.99.00</b>	Reserva de Contingencia
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>

**Artigo 3º** - Modifiquem-se, para a redação final, em razão das alterações acima, o art. 3º e os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, devendo o Poder Executivo proceder às necessárias adequações no sistema de planejamento e orçamento gerador dos respectivos relatórios.

Câmara Municipal de Colina, 23 de outubro de 2025.



**Rafael da Silva Cury**

Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA



**PROTÓCOLO Nº01027/2025**

**DATA: 23/10/2025 - HORA: 09:47**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 39 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025**